



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000097/2025

APROVADO
Em: 06/01/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE.

SRS(AS) VEREADORES(AS).

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, venho pugnar pela realização de uma audiência pública para tratar da ausência de repasse do piso salarial dos enfermeiros, conforme previsto na legislação vigente. Pois, pelo segundo ano consecutivo, recebemos informações que os valores referentes ao piso salarial dos enfermeiros, é repassado pelo Governo Federal à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG, e, esta não confere o necessário e efetivo repasse aos trabalhadores. O Município de Juiz de Fora, MG, recebeu, através do FNS (Fundo Nacional de Saúde), portanto, não se pode alegar ausência de verba em caixa.

A Lei Federal 14.434/2022, que institui o piso salarial dos profissionais de enfermagem estabelece um direito fundamental desses trabalhadores. No entanto, constatou-se a ausência do repasse necessário para o cumprimento dessa obrigação legal no âmbito do município de Juiz de Fora.

Ainda que a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG, venha a efetuar o repasse, ao longo da tramitação do presente pedido de audiência pública, necessário fazer esclarecimento o motivo do não repasse em tempo dos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário do ano de 2024.

Diante disso, faz-se indispensável a realização de uma audiência pública para ouvir as explicações das secretarias competentes e debater soluções para a questão, com a participação da sociedade civil, dos representantes da categoria e do Poder Legislativo.

Proposta de Autoridades Convocadas:

Secretário de Governo do Município de Juiz de Fora, MG.

Secretária de Saúde do Município de Juiz de Fora, MG.

Secretária da Fazenda do Município de Juiz de Fora, MG.

Proposta de Autoridades Convidadas:

Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem de Juiz de Fora, MG.

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (SINSERPU-JF).



Promotor de Justiça da Saúde do Município de Juiz de Fora, MG, Dr. Luciano Moreira de Oliveira.

Promotora de Justiça do Patrimônio Público do Município de Juiz de Fora, MG, Dra. Daniella Vignoli Guzella Leite.

Palácio Barbosa Lima, 06 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

